SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005732-71.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: Eva Benedito

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito (fls. 17), JULGO EXTINTO este processo movido por Eva Benedito contra MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento nos termos em que requerido.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

PI.

São Carlos, 06 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA